



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

PORTARIA N.º 6, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidor Efetivo do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei nº 181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2020, progressão vertical e horizontal para servidor efetivo do Poder Legislativo de Medianeira senhor **Ari Pedro Sartori**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.680.603-4 SSP/PR e CPF nº 829.245.469-15, do cargo de "Contador D" referência II para o cargo de "Contador E" referência III, relativo ao período aquisitivo 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. As Progressões de que trata o caput anterior deste artigo são concedidas em virtude de cumprimentos legais dentro do Plano de Cargos e Carreira instituído pela Lei Municipal nº 181/2010 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de fevereiro de 2020.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Medianeira

Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1956, de 06/02/2020, página 04.

Servidor responsável: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

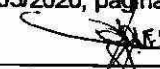
ERRATA:

Referência: Portaria nº 6 de 5 de fevereiro de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ**, torna pública a retificação da Portaria nº 6 de 5 de fevereiro de 2020, onde lê "período aquisitivo 17 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2020" leia-se "período aquisitivo 21 de janeiro de 2017 a 20 de janeiro de 2020".

Medianeira, 3 de março de 2020.

VALDECIR FERNANDES
Presidente

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1972, de 03/03/2020, página 15.</p> <p>Servidor responsável: </p>
